

NEOGRID PARTICIPAÇÕES S.A.*Companhia Aberta*

CNPJ n.º 10.139.870/0001-08

NIRE 42300036510

FATO RELEVANTE**Projeção Regra dos 40**

NEOGRID PARTICIPAÇÕES S.A. (“Neogrid” ou “Companhia”), em atendimento ao disposto no artigo 157, parágrafo 4º da Lei nº 6.404/76 e na Resolução nº 44/21 da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), informa aos seus acionistas e ao mercado em geral que passou a divulgar projeção referente à “regra dos 40” para o exercício findo em dezembro de 2027.

Conforme amplamente divulgado ao mercado em relatórios de resultado e teleconferências com investidores, a Neogrid realizou extenso planejamento estratégico no ano de 2023. O plano incluiu investimentos que foram realizados ao longo de 2024, culminando no lançamento de novos produtos e no reforço do quadro de colaboradores da Companhia.

Com o investimento, a Neogrid busca combinar, no longo prazo, crescimento de receita sustentável e margem operacional positiva. Dessa forma, a administração passou a considerar a “regra dos 40” como indicador de performance, medida comumente adotada na avaliação de empresas de *software as a service* (SaaS).

Para apuração da “regra dos 40”, a Companhia considera a soma do (i) crescimento percentual anual da receita líquida e da (ii) margem EBITDA ajustada¹. De acordo com essa métrica, as empresas cujo indicador exceda 40 pontos podem vir a ser consideradas mais atraentes para investidores.

Para reforçar a transparência da comunicação com o mercado de capitais, a Companhia passou a divulgar, na forma de projeção, sua ambição de atingir 50 pontos na regra dos 40 no exercício social a se encerrar em dezembro de 2027, ou seja, 3 anos após a conclusão do ciclo de investimentos no ano de 2024, com a devida atualização de seu formulário de referência.

A Companhia esclarece que essa informação se trata de uma ambição de sua gestão, baseada nas expectativas atuais da administração em relação ao futuro da Neogrid. Essas expectativas são altamente dependentes das condições do mercado, do desempenho econômico geral do país e do seu setor de atuação e não devem ser consideradas como promessa ou garantia de desempenho. Portanto, a referida projeção pode sofrer ajustes ao longo do tempo e diferir, de forma significativa, do resultado efetivamente apurado.

Joinville, 2 de janeiro de 2025.

Aury Ronan Francisco

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

¹A margem EBITDA ajustada é obtida pela divisão entre o EBITDA ajustado e a receita líquida da Neogrid em um determinado exercício social. O EBITDA ajustado é divulgado trimestralmente no relatório de resultado da Companhia e consiste no lucro antes do resultado financeiro, impostos, depreciação e amortização e é ajustado para não incluir efeitos extraordinários e opções outorgadas reconhecidas no resultado.

NEOGRID PARTICIPAÇÕES S.A.*Publicly-held company*

CNPJ No. 10.139.870/0001-08

NIRE 42300036510

MATERIAL FACT**Rule of 40 Projection**

NEOGRID PARTICIPAÇÕES S.A. ("Neogrid" or "Company"), in compliance with the provisions of article 157, paragraph 4 of Law No. 6,404/76 and Resolution No. 44/21 of the Brazilian Securities and Exchange Commission (CVM), hereby informs its shareholders and the market in general that it has started to disclose projection regarding the "rule of 40" for the fiscal year ending in December 2027.

As widely disclosed to the market in earnings reports and conference calls with investors, Neogrid carried out extensive strategic planning in 2023. The plan included investments that were made throughout 2024, culminating in the launch of new products and the reinforcement of the Company's workforce.

With the investment, Neogrid aims to combine, in the long term, sustainable revenue growth and positive operating margin. Thus, management began to consider the "rule of 40" as a performance indicator, a measure commonly adopted in the evaluation of software as a service (SaaS) companies.

To calculate the "rule of 40", the Company considers the sum of (i) annual percentage growth in net revenue and (ii) adjusted EBITDA margin¹. According to this metric, companies whose indicator exceeds 40 points may be considered more attractive to investors.

To reinforce the transparency of communication with the capital markets, the Company started to disclose, in the form of a projection, its ambition to reach 50 points in the rule of 40 in the fiscal year ending in December 2027, that is, 3 years after the conclusion of the investment cycle in 2024, with the appropriate update of its reference form.

The Company clarifies that this information is an ambition of its management, based on the management's current expectations regarding the future of Neogrid. These expectations are highly dependent on market conditions, the overall economic performance of the country and its industry and should not be relied upon as a promise or guarantee of performance. Therefore, this projection may be adjusted over time and differ significantly from the result actually calculated.

Joinville, January, 2, 2025.

Aury Ronan Francisco
CFO and Investor Relations Officer

¹The adjusted EBITDA margin is obtained by dividing the adjusted EBITDA by Neogrid's net revenue in a given fiscal year. Adjusted EBITDA is disclosed quarterly in the Company's earnings report and consists of profit before financial result, taxes, depreciation and amortization and is adjusted to exclude extraordinary effects and options granted recognized in the result.